

PORTARIA Nº 415/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício nº 167/2017, em 22 de setembro de 2017, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	1/2 PLANTÃO EXTRA
IOLANDA TENORIO DE ARAUJO	02 PLANTÕES EXTRAS
KATIA SANDRINA GUEIROS DE BARROS	01 PLANTÃO EXTRA
RAIANE TENORIO HOLANDA	1/2 PLANTÃO EXTRA
ROSIVALDO DA COSTA MACIEL	05 PLANTÕES EXTRAS
JAILMA TENORIO DE ALBUQUERQUE	01 PLANTÃO EXTRA
ALINE ALVES DA SILVA	12 HORAS EXTRAS
JOSENILDA FERREIRA GOMES	48 HORAS EXTRAS
MARIA BETANIA PINTO CAVALCANTE	24 HORAS EXTRAS
ADRIANA TENORIO DA SILVA	24 HORAS EXTRAS
ANSELMA PEREIRA DOS SANTOS	24 HORAS EXTRAS
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	120 HORAS EXTRAS
MIRIAM PEREIRA LEITE	24 HORAS EXTRAS
MARIA JOSE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	120 HORAS EXTRAS
MARIA PEREIRA DA SILVA	24 HORAS EXTRAS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de setembro de 2017.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 415/2017, foi publicado (a) nos termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 25/09/17

Secretário (a) de Administração

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO